



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente
- Desembargador Eleitoral Francisco Gladys Pontes - Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral Glêdison Marques Fernandes
- Desembargador Eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira
- Desembargador Eleitoral Daniel Carvalho Carneiro
- Desembargador Eleitoral Luciano Nunes Maia Freire
- Desembargador Eleitoral Rogério Feitosa Carvalho Mota - Substituto
- Procurador Samuel Miranda Arruda - Procurador Regional Eleitoral
- Diretor-Geral Pedro Bruno Trigueiro – Secretário

PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe

**PAUTA DA 95^a SESSÃO ORDINÁRIA – VIRTUAL – INÍCIO: 00 H DO DIA 25/10/2024 –
(DURAÇÃO DE 24H)**

PAUTA RELACIONADA

RECURSOS EM REGISTRO DE CANDIDATURA – ELEIÇÕES 2024

RESOLUÇÃO TSE N.º 23.609, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

(Alterada pelas Resoluções n.º 23.675, de 16 de dezembro de 2021, n.º 23.684, de 24 de fevereiro de 2022, e n.º 23.729, de 27 de fevereiro de 2024) – Dispõe sobre a escolha e o registro de candidatos para as eleições

1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N. 0600055-31.2024.6.06.0018

ORIGEM: TARRAFAS/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO GLADYS PONTES

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO “RAIZES FORTES, FUTURO BRILHANTE” [PSB / PP] - TARRAFAS - CE

ADVOGADOS(A): PEDRO MARCELO CLARES DE ANDRADE - OAB CE48608, RAIANY LEORNE JOVINO - OAB CE34056, HELDER HENRIQUE SOUSA NASCIMENTO - OAB

CE31955-A, SAMMUEL DAVID DE ANDRADE MEDEIROS E BARBOSA - OAB
CE24326-A

EMBARGADO: FRANCISCO PALACIO LEITE

ADVOGADO(A): EDSON SARAIVA TAVARES - OAB CE13998-A, ISABEL CRISTINA
SILVESTRE DA MOTA - OAB CE13159-A

ASSUNTO: Embargos em embargos de declaração em face de acórdão deste Regional
que negou provimento aos primeiros aclaratórios e manteve o deferimento do registro de
candidatura do embargado

2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N. 0600126- 64.2024.6.06.0040

ORIGEM: PORANGA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO GLADYSON PONTES

EMBARGANTE: LORENA MARIA GOMES MOURÃO MATIAS

ADVOGADOS: RONKALY ANTONIO RODRIGUES PAIVA - OAB CE20195, ITALO
SAMPAIO SIQUEIRA - OAB CE33990

EMBARGADA: COLIGAÇÃO “A MUDANÇA QUE O POVO QUER” (MDB/PSD/PRTB)

ADVOGADOS: ESTEVAO MOTA SOUSA - OAB CE46400-A, ANTÔNIO JOSÉ DOS
SANTOS MAIA - OAB CE15059-A, RICARDO DE ALMEIDA MOURA - OAB CE19768-A ,
DAMIÃO SOARES TENÓRIO - OAB CE26614-B

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de acórdão deste Regional que negou
provimento ao recurso e manteve o indeferimento do registro de candidatura da
embargante.

3. RECURSO ELEITORAL N. 0600104-92.2024.6.06.0076

ORIGEM: MAURITI/CE

RELATOR: DESEMBARGADORA ELEITORAL MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

RECORRENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC do B/PV)

ADVOGADAS: ANA KEIVE CABRAL MOREIRA ALENCAR - OAB CE17790-A,
DANIELLE RODRIGUES DE ALENCAR - OAB CE38458-A, DANIELLE FERREIRA DE
SOUZA - OAB CE39498, CELYANE MARIA CRUZ MACEDO - OAB CE37857

RECORRIDO: ANTONIO PEREIRA DE LACERDA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA - OAB CE11677-A

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou improcedente
impugnação ao registro de candidatura e deferiu o registro do recorrido.

4. RECURSO ELEITORAL N. 0600103-10.2024.6.06.0076

ORIGEM: MAURITI/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR

RECORRENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC do B/PV)

ADVOGADAS: ANA KEIVE CABRAL MOREIRA ALENCAR - OAB CE17790-A, DANIELLE RODRIGUES DE ALENCAR - OAB CE38458-A, DANIELLE FERREIRA DE SOUZA - OAB CE39498, CELYANE MARIA CRUZ MACEDO - OAB CE37857

RECORRIDO: MATHEUS LIMA GONCALVES

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA - OAB CE11677-A

ASSUNTO: Recurso eleitoral interposto em face de sentença que julgou improcedente impugnação ao registro de candidatura e deferiu o registro do recorrido.

Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2024. Coordenadoria de Sessões e Jurisprudência – Secretaria Judiciária – TRE-CE